DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2019

Requer a outorga a Medalha Chico Anysio ao senhor Marcos Aurélio de Mendonça Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Chico Anysio ao senhor ***Marcos Aurélio de Mendonça Soares*** pelos relevantes serviços socioculturais prestados ao município de Eusébio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 060/2019
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá